

Centro: Jurídicas

Curso: Direito

Título: A RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO.

Autores: Ferraz, G.O. Donadello, D.F. Martins, M.R.S

Email: mriosmartins@terra.com.br

IES: FESVV

Palavra Chave: processo razoável duração princípios processo civil Responsabilidade

Resumo:

O tema do presente artigo será a Razoável Duração do Processo. Para tanto buscara ao longo do seu desenvolvimento responder ao seguinte questionamento: Os processos que tramitaram no Laboratório de Prática Jurídica de Vila Velha/ES com término no ano de 2010 conseguiram assegurar a garantia fundamental da Razoável Duração do Processo, segundo o inciso LXXVIII, do artigo 5º da CRFB/88? Pretende analisar o confronto entre a mora e o direito aos recursos que são garantias constitucionais de um processo justo e não instrumento de manipulação processual, com o objetivo de estender a demora durante o decurso dos processos. E a maior prova disso é que esta mora prejudica todos os envolvidos na jurisdição. A partir de uma pesquisa exploratória com coleta de dados por amostragem demonstra como tem esse fenômeno se efetuado no Estado do Espírito Santo, apresentando dados reais. O resultado obtido no estudo de caso, foi que ao analisar 35 processos que tramitaram no Laboratório de Prática Jurídica de Vila Velha/ES com término no ano de 2010 não conseguiram assegurar a garantia fundamental da Razoável Duração do Processo, segundo o inciso LXXVIII, do artigo 5º da CRFB/88, pois tem duração média de 14,4 meses. O Estado tem falhado na prestação jurisdicional e os investimentos nas mudanças processuais que deveriam solucionar a crise e não o fazem, fica cada vez mais controverso e mesmo com várias tentativas diferentes até então o que alcançaram foi uma enorme sensação de frustração e descrença na justiça. Os resultados são inócuos e instala a falta de segurança que hodiernamente o homem médio comum sente em relação não às políticas públicas aplicadas e nas do próprio conceito de justiça. Isto é uma consequência inaceitável para qualquer país, principalmente por um país novo que ainda está em vias de desenvolvimento em quase todos os seus setores, tais como, economia, tecnologia, indústria, cultura e mesmo de sua identidade no que tange a que espécie de ordenamento assumiu o Brasil, sim por que hora é o positivismo, hora é o garantismo. O Direito brasileiro vive uma contradição, hora as normas tem natureza consuetudinária como a Constituição inglesa (unwritten Constituion) e hora as normas da Constituição tem natureza formal, escrita, legal, dogmática, promulgada (democrática e popular), rígida e analítica. Estando entre os dois parâmetros o Direito fica indefinido em sua identidade.☐

